



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE ITATI
SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: Jairo Roberto Torres de Bittencourt

SECRETÁRIO: Everson Flores da Silva

Ata: Nº 005/2026

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte seis, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Itati os seguintes vereadores: Carla Marcelli Chaves, Carlos Renato Leal Neubert, Everson Flores da Silva, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Pedro Thiago Trisch, Jonas Camargo dos Reis, Paulo Meyer Carcuchinski, Reginaldo Oliveira Knevitz e Silvano Casser de Borba. Havendo o número regimental de vereadores presente é declarada aberta a presente sessão. Fez a Leitura de um versículo da bíblia o vereador Everson Flores da Silva. A ata do dia 02/03/2026 sessão ordinária aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Ofício nº 044/2026, Moção 001/2026, Projeto de Lei nº 16/2026, Projeto de Lei Legislativo nº 004/2026, Pedido de Providencia nº 004/2026. O presidente Jairo agradeceu os trabalhos do secretário da mesa Everson, aos vereadores pela presença, na assistência a presença do ex-prefeito Flori, o servidor da Câmara Oziel, o senhor Leando do morro dos Kellermann, Vilma pela transmissão da sessão e aos de casa desejou um boa noite. Passando-se para o espaço de LIDERES DE BANCADA, nenhum líder usou do espaço e não houve nada no REGIME DE URGENCIA; então passou-se para ORDEM DO DIA: Pedidos Providencia números 002/2026, 003/2026, Projeto de Lei Legislativo nº 001/2026 que dispõe sobre a denominação da praça localizada na localidade de Arroio do Padre Município de Itati com o nome de Lucila Feijó Trisch, o vereador Everson discutiu as matérias e estas foram aprovadas por unanimidade, Projeto de Lei nº 009/2026 que autoriza o poder executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da constituição federal e do art.232 da lei municipal 07/2001- regime jurídico dos servidores públicos do

município de Itati, 02 farmacêuticos com carga horária de 20 horas semanais cada e revoga parcialmente a lei municipal nº 1.721/2025, no que se refere a autorização de contratação de farmacêutico com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, cuja revogação produzira efeitos somente após a vacância do respectivo cargo, e da outras providencias, vereadores Jonas, Jairo, e Everson discutiram a matéria e esta foi aprovada por unanimidade, Projeto de Lei nº 11/2026 que autoriza o poder executivo a contratar em caractere temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da constituição federal e do art. 232 da lei Municipal 017/2001 – regime jurídico dos servidores públicos do município de Itati, os servidores que menciona e da outras providencias, aprovado por uma unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS; Usaram do espaço os vereadores; Carla Marceli Chaves, Everson Flores da Silva, Jonas Camargo dos Reis e Jairo Roberto Torres de Bittencourt. E não havendo mais nenhum vereador a usar do espaço é declara encerrada a sessão. Do que para constar foi lavrada e digitada ata, eu secretaria a subscrevo juntamente com o presidente e demais colegas vereadores.

Presidente

Secretário